

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 AO CONTRATO Nº 038/2020

Processo nº 202000005010085
Unidade Gestora: 11841 GEREM

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2020, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA DO VAPT VUPT DE CALDAS NOVAS (GO), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO Nº 038/2020, conforme Processo Administrativo nº **202000005010085**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMAÉ**, CNPJ nº 00.675.468/0001-86, referente à UNIDADE CONSUMIDORA VAPT VUPT DE CALDAS NOVAS (GO), MATRÍCULA Nº 31043-3, no eu tange: **(i)** prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência contratual de 29/10/2023 a 28/10/2024; **(ii)** promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo nº 202000005010085, nos termos da SBS nº 49/2023 (**51741994**), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da forma:

1.2. Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (**51820796**), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 312,02** (trezentos e doze reais e dois centavos) e o valor estimado global de **R\$ 3.744,32** (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023/2024, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática estipulada nos itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

2.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.18.01.04.122.1014.2051.03, Fonte 15000100.90, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00149, emitida em 11/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante do CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 18/10/2023, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52872713** e o código CRC **768A5298**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005010085



SEI 52872713